

Declaração de Seguro

**RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO – CARGA (RCTR-C)
RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DO TRANSPORTADOR RODOVIARIO POR
DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)**

ALL - CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Segurado: GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.915.569/0001-09**

Certificamos para os devidos fins que, a Empresa acima citada, possui junto a esta seguradora, o seguro abaixo:

RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO – CARGA (RCTR-C)

Apólice: **EM EMISSÃO**

Vigência: **24:00 horas do dia 30/04/2018 até às 24:00 horas do dia 30/04/2019.**

Cobertura Básica: **COBRE AS PERDAS E DANOS DE MERCADORIAS EM
CONSEQUÊNCIA DE ACIDENTE COM O VEÍCULO TRANSPORTADOR**

Limite Máximo de Garantia:

- para bens e/ou mercadorias: **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).**
- para Cobertura Adicional de Avarias Particulares: **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).**
- para “Containers”: **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).**

RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DO TRANSPORTADOR RODOVIARIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)

Apólice: **EM EMISSÃO**

Vigência: **24:00 horas do dia 30/04/2018 até às 24:00 horas do dia 30/04/2019.**

Cobertura Básica: **COBRE AS PERDAS E DANOS QUE DECORRAM DO
DESAPARECIMENTO DA CARGA CONCOMITANTEMENTE COM O
VEÍCULO TRANSPORTADOR, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTO,
ROUBO, EXTORSÃO E APROPRIAÇÃO INDÉBITA.**

Limite Máximo de Garantia:

- para bens e/ou mercadorias: **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).**
- para “Containers”: **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).**

Declaração de Seguro

RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO – CARGA (RCTR-C) RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DO TRANSPORTADOR RODOVIARIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)

- para Cobertura Adicional Roubo no Depósito do Transportador: **R\$ 400.000,00**
(Quatrocentos Mil Reais)

O presente Certificado sera valido se cumpridas todas as obrigações preceituadas nas Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Clausulas Especificas e/ou Condições Particulares das apólices

Atenciosamente,



Eric Berger
Vice-Presidente P&C



Felipe Ruffolo
Superintendente de Transportes